

DIÁRIO OFICIAL



PARTE IDP
DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLII - Nº 112
TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016

www.imprensaoficial.rj.gov.br



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Julia Mendes Luz

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

SECRETÁRIO-GERAL
Paulo Vinícius Cozzolino Abrahão

SUBSECRETÁRIA GERAL
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Maria Matilde Alonso Ciorcari

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

COORDENADORA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Britto

OUVIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUVIDOR GERAL
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelletti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Adriana Araújo João

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Atos da Defensoria Pública-Geral

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 17/06/2016

PROCESSO Nº E-20/001/301/2016 - RATIFICO a declaração de dispensa de licitação, em estrita observância ao disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 em favor da RM - MAQUINAS E SISTMAS LTDA. EPP (CNPJ 18.793.752/0001-12), no valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), referente à aquisição de 07 (sete) máquinas protocoladoras para a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1964515

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE 20/06/2016

PROCESSO Nº E-20/001/2348/2015- TORNO SEM EFEITO a publicação da Ata de Registro de Preços nº 011/2016, publicada no D. O. de 17/06/2016, página 2 e republicada no D.O. de 20/06/2016, página 2, entre a DPGE e MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME - item 08 - CÓDIGO SIGA: 5340.006.0026-QUANT. TOTAL 100 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,00- VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00.

Id: 1964764

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 16.06.2016

PROC. Nº E-20/10328/88 - SARA RAQUEL CARLOS QUIMAS, Defensora Pública, matrícula 179.164-9. Diante do requerido à fl. 122 e da sinalização de requerimento de aposentadoria (fl. 74 do Processo nº E-20/10.659/1988), bem como o fato de que o pretendido não trará prejuízos ao mapa de movimentação, ACOLHO o pedido de gozo de FÉRIAS durante os meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016.

PROC. Nº E-09/14052/300-80 - LUIS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, Defensor Público, matrícula 174.171-9. Considerando a titularidade do interessado (Classe Especial), as peculiaridades do caso, e, ainda, não havendo prejuízo seja para o serviço público, seja à elaboração do mapa de movimentação, DEFIRO o gozo de LICENÇA PRÊMIO, para fruição nos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2016.

PROC. Nº E-20/11067/2002 - FABIO DE SOUZA SCHWARTZ, Defensor Público, matrícula 860.771-5. Considerando o que dispõe o art. 8º da Resolução DPGE nº 571/2011, especificamente em sua parte final, e, ainda, tendo em vista que o requerente já fracionou o primeiro período de férias do ano (fl. 159/163), INDEFIRO o pedido de fls. 165/166.

PROC. Nº E-20/11092/2002 - FREDERICO AUGUSTO SEIGNEUR BIZZOTTO, Defensor Público, matrícula 860.730-1. Considerando o que dispõe o art. 8º da Resolução DPGE nº 571/2011, especificamente em sua parte final, e, ainda, tendo em vista que o requerente já fracionou o primeiro período de férias do ano (fl. 62/66), INDEFIRO o pedido de fls. 68/69.

PROC. Nº E-20/10264/2000 - TADEU ANTONIO VALVERDE, Defensor Público, matrícula 852.710-3. Diante do requerido, ACOLHO o pedido de FRACIONAMENTO de FÉRIAS, para, com base no disposto no art. 8º da Resolução DPGE nº 571/2011 e seu § 6º, incluído pela Resolução DPGE nº 639/2012, gozo nos períodos de 17.10.2016 a 31.10.2016 e de 01.12.2016 a 15.12.2016, uma vez que o pedido não trará qualquer prejuízo para o serviço, considerando a concordância expressa dos colegas.

PROC. Nº E-20/10157/2004 - RICARDO ANDRE DE SOUZA, Defensor Público, matrícula 877.375-6. Considerando a função atualmente exercida pelo requerente (Assessor da Coordenação Criminal), o que não influencia a elaboração do mapa de movimentação, acolho o pedido de cancelamento de férias deferidas por tabela para o mês de dezembro de 2016 e, sendo certo que não há prejuízo para o serviço público, DEFIRO o gozo das referidas no período de 12.09.2016 a 23.09.2016, como requerido.

PROC. Nº E-20/12038/2005 - CLAUDIA VASCONCELLOS PINTO, Defensora Pública, matrícula 896.710-1. Considerando as peculiaridades do caso concreto, bem como a ausência de prejuízo ao bom desempenho das funções institucionais, e ao mapa de movimentação, defiro o gozo de férias durante o período de 21.06.2016 a 30.06.2016.

PROC. Nº E-20/10049/2001 - CARLA VIANNA LIMA, Defensora Pública, matrícula 836.298-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de AGOSTO e excluo a requerente da tabela de férias nesse período.

PROC. Nº E-20/10152/97 - SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO, Defensora Pública, matrícula 820.003-2. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de DEZEMBRO e excluo o requerente da tabela de férias nesse período.

PROC. Nº E-20/10177/90 - ANDRE LUIZ DE FELICE SOUZA, Defensor Público, matrícula 179.173-0. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de AGOSTO de 2016, e excluo o requerente da tabela.

Id: 1964623

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2011. PARTES: DPGE e o CONSÓRCIO INFOVIA II. OBJETO: Prorrogação do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2016, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.528.707,96 (quatro milhões, quinhentos e vinte e vinte e oito mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016. FUNDAMENTO: Processo nº E-20/10739/2011.

*Omitido no D.O. de 04/05/2016.

Id: 1964516

AVISO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 23 de junho de 2016, às 13h, no Auditório da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ), situada na Avenida Marechal Câmara, 314, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080, realizar-se-á Audiência Pública a respeito do tema: "Segurança Para Quem?", com o objetivo de debater com a sociedade civil, em especial moradores da favela, autoridades governamentais, parlamentares e representantes do sistema de justiça acerca da violência e o modelo de segurança nas comunidades. O evento terá duração de até quatro horas e as autoridades convidadas ou seus representantes disporão de tempo para fazer uso da palavra. No local será disponibilizada lista de inscrição para manifestação de até cinco minutos, para cada participante, limitado ao tempo de duração da audiência, cuja participação deve guardar pertinência com o tema em discussão. Haverá sorteio, apenas se necessário, para definir os participantes, sem prejuízo de encaminhamentos por escrito à mesa, que serão devidamente avolumados e juntados às conclusões da Audiência Pública. A Ata será enviada aos representantes convidados e disponibilizada no site da Defensoria Pública - www.defensoria.rj.def.br.

Id: 1964625

COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

AVISO

A COORDENADORIA-GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, que, em decorrência da inclusão de novo posto da Justiça Itinerante por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estarão abertas no período compreendido entre 20 de junho até 22 de junho, às 18 horas, as inscrições para participação na Justiça Itinerante nas Lonas e Arenas Cariocas, a ser realizada conforme calendário abaixo, a partir do dia 24 de junho do corrente ano, às sextas-feiras, mensalmente. É importante ressaltar que a inscrição é feita para todas as Justiças Itinerantes abaixo mencionadas, sendo vedada a escolha de uma específica. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente através do email justicaitinerantedpge@gmail.com.

1. Lona Cultural Elza Osborne: Campo Grande, dia 24/06/16;

2. Lona Cultural Hermeto Pascoal: Bangu, dia 29/07/16;

3. Arena Carioca Chacrinha: P. Guaratiba, dia 26/08/16;

4. Lona Cultural Terra: Guadalupe, dia 30/09/16;

5. Arena Carioca Jovelina Pérola Negra: Pavuna, dia 21/10/16;

6. Lona Carioca João Bosco: Vista Alegre, dia 25/11/16;

7. Lona Cultural Carlos Zéfiro: Anchieta, dia 09/12/16;

As seguintes informações são importantes para que o Defensor Público possa se inscrever:

a) Para que a inscrição seja válida, deverá constar declaração do Defensor Público interessado no sentido de que a ida à ação da Justiça Itinerante não comprometerá o trabalho em seu órgão de atuação, especialmente em razão de audiências anteriormente designadas para as quais tenha sido intimado. As designações para as itinerantes serão publicadas juntamente com o mapa de movimentação e inseridas no site da Defensoria Pública, no espaço "Movimentação dos Defensores". Em caso de impossibilidade de comparecimento, o Defensor deverá enviar e-mail à Coordenadoria Geral de Programas Institucionais (programasinstucionais@gmail.com) justificando-a, com antecedência mínima de três dias úteis.

b) A formação da lista ocorrerá em obediência ao critério objetivo de antiguidade, devendo, no entanto, haver proporcionalidade entre o número de ações realizadas por cada Defensor, o que será avaliado pela Coordenadoria de Movimentação, retornando-se ao mais antigo após todos os participantes da lista tiverem sido chamados, sendo que a lista formada através desta chamada será válida para o ano de 2016.

c) A participação do Defensor será limitada a duas itinerantes por mês. Por necessidade do serviço, esta regra poderá ser excepcionada.

d) Na hipótese de impossibilidade justificada de participação do Defensor Público para determinado evento, passar-se-á imediatamente ao Defensor Público subsequente na lista formada pelo critério acima citado, admitindo-se substituições apenas para a mesma itinerante e dentro do mesmo mês.

e) Deverá ser rigorosamente observado o horário de funcionamento das ações, bem como o de chegada à sede caso o Defensor opte pelo transporte. Atrasos comprovadamente reiterados e ausências imotivadas serão motivo de exclusão da lista.

Id: 1964624

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR convoca os(as) Exmos(as). Srs(as). Defensores(as) Públcos(as) Conselheiros(as) para reunião ordinária no dia 01/07/2016, às 10 horas, no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, no 2º andar do Edifício Sede da DPGE, com a seguinte ordem do dia:

APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO

PROCESSOS PARA JULGAMENTO

PI 863089510/2015 Relator: André Luís Machado de Castro.

E-20/20.098/2014 Relatora: Cláudia Daltro Costa Matos.

EI 774613515/2014 Relator: Leandro Santiago Moretti.

E-20/001/1576/2015 Relator: Rodrigo Baptista Pacheco.

E-20/20.175/2013 Relator: Rodrigo Baptista Pacheco.